



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1327 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 20 DE JANEIRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5421, DE 17 DE JANEIRO DE 2007

P. 35346/06 Altera a alíquota de contribuição previdenciária da Administração Direta, Autarquias, Fundação e Câmara Municipal, bem como a redação do art. 114 da Lei nº 5397, de 06 de outubro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A alíquota de contribuição previdenciária de que trata o inciso I do art. 43 da Lei nº 4.830, de 17 de maio de 2002, passa a ser de 22% (vinte e dois por cento).

Art. 2º - O art. 114 da Lei 5.397, de 06 de outubro de 2006, passa a ter a seguinte redação: "Art. 114 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º desta Lei, sendo que, até 01 de abril de 2007, permanecem válidas as alíquotas praticadas atualmente e isentos de contribuição os inativos e pensionistas, revogando-se o art. 54 e §§ 1º e 2º, da Lei 1574, de 07 de maio de 1971" (NR)

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º, que entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2007, em observância ao art. 195, §6º, da Constituição Federal.

Bauru, 17 de janeiro de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO - Secretário dos Negócios Jurídicos

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - Secretário de Economia e Finanças

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5422, DE 17 DE JANEIRO DE 2007

P.35339/06 Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo com a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Para fins do parcelamento da dívida da Prefeitura Municipal para com a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - FUNPREV -, fica autorizado o Poder Executivo a firmar acordo, observando-se, no mínimo, os seguintes critérios:

I. Valor total da dívida a ser apurado em 30/04/07;

II. Prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, a contar de 30/04/07;

III. Vencimento da primeira parcela em 31/05/07 e da última em 30/04/2027;

IV. Taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês, incidindo apenas sobre o principal corrigido;

V. Atualização monetária de acordo com a Tabela Prática divulgada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VI. Sistema de amortização: o principal e os juros, apurados em 30/04/07, serão pagos em 240 parcelas mensais e sucessivas, devidamente corrigidos; os juros em continuação, a partir da formalização do acordo, calculados sobre o saldo do principal corrigido, serão pagos, integralmente, mês a mês;

VII. A satisfação das obrigações contratuais serão realizadas até a data de seus respectivos vencimentos, independentemente de qualquer aviso ou notificação, através de depósitos na conta-corrente bancária a ser indicada pela FUNPREV.

Parágrafo único - Fica autorizado, ainda, o bloqueio da receita proveniente dos repasses do ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, para fins de quitação de eventuais

parcelas vencidas e não pagas, nos termos do acordo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de janeiro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO - Secretário dos Negócios Jurídicos

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - Secretário de Economia e Finanças

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO N.º 10316, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

Suplementa recursos no orçamento vigente

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

ARTIGO 1º NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DA LEI 5325, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005, FICA ABERTO NA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NO TOTAL DE R\$1.287.630,00(UM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA E SETE E SEISCENTOS E TRINTA REAIS), CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO:

FUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR
04.12200032 001 00034	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		57.000,00
12.36500042 150 00065	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		35.000,00
10.12200062 001 00128	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		30.000,00
10.12200062 002 00130	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		42.000,00
10.12200252 084 00134	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		386.000,00
10.12600062 004 00136	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		160.000,00
10.30100252 082 00140	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		64.000,00
10.30100491 040 00145	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		130.000,00
15.12200082 001 00161	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		30.000,00
08.24300302 126 00246	3.3.50.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		70.000,00
08.24400292 117 00291	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		33.630,00
18.12200110 001 00311		
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		15.000,00
18.54100312 068 00323	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		225.000,00
04.12200000 001 00452	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		10.000,00

ARTIGO 2º O CRÉDITO ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR, SERÁ CO-

BERTO COM OS SEGUINTE RECURSOS:

FUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR
04.12200030 002 00036	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		20.000,00
04.12800222 011 00042	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		10.000,00
04.12800221 029 00043	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		5.000,00
04.12800221 029 00044	4.4.90.00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
04.33100222 070 00045 3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
04.33100222 071 00046 3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
10.12200062 002 00129 3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
15.12200082 072 00167 3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	20.000,00
15.12200082 072 00168 4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	80.000,00
15.45100272 095 00179 4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	5.000,00
15.45100272 097 00182 3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	150.000,00
15.45200262 089 00189 4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	5.000,00
17.51200281 059 00197 4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	690.000,00
08.12200102 056 00217 4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	70.000,00
08.24400292 114 00287 3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	20.000,00
08.24400291 042 00298 4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	33.630,00
18.12200112 001 00312 4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	15.000,00
23.12200162 001 00457 3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	20.000,00
23.12200162 001 00458 3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	40.000,00
23.12600162 004 00464 3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	10.000,00
23.33400162 050 00469 4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	20.000,00
23.69100422 052 00470 3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	9.000,00
23.69100422 052 00471 4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.000,00
23.69500422 053 00473 3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	10.000,00

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 20 de novembro de 2006

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Secretário de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo

Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO N.º 10321, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

Suplementa recursos no orçamento vigente

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

ARTIGO 1º NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DA LEI 5325, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005, FICA ABERTO NA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS UM

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NO TOTAL DE R\$ 4.458.500,00 (QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MILE QUINHENTOS REAIS), CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO:		
FUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR
04.12200022 001 00004	3.1.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		329.260,63
04.12200022 001 00005	3.3.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		60.000,00
04.12200032 001 00034	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		41.500,00
04.12200000 001 00039	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		51.253,74
12.36500042 150 00065	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		347.000,00
12.12800232 148 00078	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		10.000,00
12.36100242 144 00080	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		530.000,00
12.36100042 151 00084	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		57.146,10
12.36100042 151 00085	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		145.000,00
12.36100042 151 00105	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		245.439,37
04.12200000 001 00126	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		40.547,62
10.12200062 001 00128	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		236.000,00
10.30100252 082 00140	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00
04.12200072 001 00150	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGOCIOS JURIDICOS		156.332,83
04.12200000 001 00155	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGOCIOS JURIDICOS		19.138,74
04.12200000 001 00159	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		13.661,57
15.12200082 001 00161	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		83.000,00
08.12200102 056 00215	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		82.324,03
04.12200000 001 00307	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		1.477,92
18.12200112 001 00310	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		77.929,73
18.12200112 001 00311	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		23.000,00
18.54100312 068 00323	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		500.000,00
27.12200122 001 00340	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		18.000,00
13.12200132 001 00357	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		2.515,19
13.12200132 001 00358	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		10.000,00
15.12200142 072 00397	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		30.000,00
15.12200142 072 00398	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		30.000,00
04.12200000 001 00425	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		5.109,84
23.12200162 001 00457	3.1.90.00	

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	17.862,69
23.12200162 001 00458	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	15.000,00
15.45200212 164 00475	3.3.90.00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	600.000,00
28.84300000 006 00477	3.2.90.00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	410.000,00
28.84600000 010 00485	3.3.90.00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	260.000,00
ARTIGO 2º O CRÉDITO ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR, SERÁ COBERTO COM OS SEGUINTE RECURSOS:	
FUNÇÃO	ELEMENTO
06.18200022 025 00020	4.4.90.00
GABINETE DO PREFEITO	60.000,00
04.12200032 003 00038	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
04.12800222 011 00042	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.000,00
04.12800221 029 00043	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
04.33100222 070 00045	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
04.33100222 071 00047	4.4.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14.500,00
10.12200062 002 00129	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
10.12200062 003 00131	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
10.12200252 084 00133	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
10.12600062 004 00135	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22.000,00
10.30100062 081 00138	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
10.30100491 040 00145	4.4.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	55.000,00
10.30500252 083 00147	4.4.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	39.000,00
15.12200082 072 00168	4.4.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	15.000,00
15.45100272 093 00175	4.4.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	70.000,00
15.45100272 094 00177	4.4.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	20.000,00
15.45200262 090 00191	4.4.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	18.000,00
18.12200112 002 00314	4.4.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	18.000,00
18.12600112 004 00316	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	5.000,00
27.81200322 006 00346	4.4.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	18.000,00
13.12200132 002 00360	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5.000,00
13.39100332 032 00367	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3.000,00

13.39100332 033 00369	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.000,00
15.45200362 075 00421	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	30.000,00
15.45200381 034 00423	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	30.000,00
23.69100422 054 00472	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	15.000,00
A) COM RECURSOS DECORRENTES DE EXCESSO ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2.006, NO VALOR DE R\$ 3.902.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 28 de novembro de 2006

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Secretário de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10322, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006

Suplementa recursos no orçamento vigente

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

ARTIGO 1º - NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DA LEI 5325, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005, FICA ABERTO NA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NO TOTAL DE R\$494.000,00(QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO:

FUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR
12.36500042 150 00066	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		6.000,00
12.30600242 146 00112	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		100.000,00
10.30100252 082 00140	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		213.000,00
10.30100252 085 00141	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		90.000,00
08.24300292 122 00243	3.3.50.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		30.000,00
18.12200112 001 00310	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		30.000,00
23.33400162 050 00469	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		10.000,00
23.69100422 054 00472	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		15.000,00
ARTIGO 2º O CRÉDITO ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR, SERÁ COBERTO COM OS SEGUINTE RECURSOS:		
FUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR
12.30600242 163 00114	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		100.000,00
10.12200062 003 00132	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		8.000,00
10.12200252 084 00133	3.3.90.00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000,00
10.12200252 084 00134 4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
10.12800062 011 00137 3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
10.30100491 040 00145 3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	175.000,00
15.12200092 001 00206 3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	61.000,00
08.24300292 122 00270 3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 1º de dezembro de 2006

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Secretário de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES - Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10351 DE JANEIRO DE 2007

P. 27686/01 AP. 4895/04 *Designa membros para compor a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, instituída pelo Decreto Municipal nº 9162, de 08 de março de 2002.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETO

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, dando cumprimento ao artigo 2º e parágrafo 3º do Regimento Interno, instituído pelo Decreto Municipal nº 9162, de 08 de março de 2002, os seguintes membros,:

Secretaria Municipal do Bem-Estar Social:

Suplente: TALITA ALINE LEVORATO, em substituição a Valdinéia de Fátima Ribeiro, designada pelo Decreto nº 10272, de 22 de agosto de 2006.

Conselho Municipal da Assistência Social:

Suplente: VALDOMIRO NÉRIS FONSECA, em substituição a Cláudia Patrícia Clérico, designada pelo Decreto nº 10272, de 22 de agosto de 2006.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 11 de janeiro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

EGLIMUNIZ

Secretária do Bem-Estar Social

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10352, DE 19 DE JANEIRO DE 2007

P. 2150/07 *Dispõe sobre adicional especial de saúde aos médicos integrantes do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETO

Art. 1º - Fica concedido a título de adicional especial da saúde, a todos os

médicos do quadro de servidores da prefeitura municipal, exatuando-se os lotados no pronto socorro, o percentual de 80% (oitenta por cento), incidente sobre o respectivo padrão de vencimento.

Parágrafo único - O adicional de que trata este artigo exclui o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) previsto no inciso I do § 5º, do artigo 32, da Lei nº 3373, de 29 de julho de 1991, para os médicos.

Art. 2º - Aos demais servidores da secretaria municipal da saúde, inclusive médicos veterinários, ficam mantidos os percentuais mencionados no artigo 32, § 5º, incisos I e II, e, artigo 33, incisos I e VII todos da Lei nº 3373, de 29 de julho de 1991.

Art. 3º - As disposições mencionadas neste decreto ficam condicionadas a ratificação do poder legislativo, compensando-se os pagamentos no mês subsequente, caso a proposta do executivo não seja acolhida.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de janeiro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO - Secretário dos Negócios Jurídicos

FERNANDO FERREIRA JORGE - Secretário de Administração

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

Corregedoria Geral Administrativa

João Baptista Campos Porto

Corregedor

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **12.507/03**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: Arquivada. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **1.814/05**, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração: determino a instauração do competente processo administrativo.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **1.118/06**, que tem como interessado a Secretaria Municipal da Administração: determino a instauração do competente processo administrativo.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge

Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

INDEFERIMENTO: O Departamento de Recursos Humanos, informa o indeferimento dos requerimentos protocolados sob os nºs 600/07, 682/07 e 784/07.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não compare-

cimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – Na vaga da 115ª, 119ª e 124ª

CLAS.	NOME	RG
125º	Letícia Fernandes Silva	44.169.205-9
126º	Rose Mary Nunes Diogo	10.620.510-9
127º	Helena Maria de Chechi	10.466.599

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – EDUCAÇÃO FÍSICA – Of. nº 004/2007 – D.E.F. (S.M.E)

CLAS.	NOME	RG
1º	Flávio Ismael da Silva Oliveira	23.108.803-6
2º	Janaina Oliveira dos Santos	33.593.948-X
3º	Isabella Blanche Gonçalves Brasil	30.594.838-6
4º	Mariana Martelli	40.672.824-0
5º	Fernando Eiji Ono	43.743.870-3
6º	Aguida Maria da Silva Gomes	13.502.243

ANEXO I

1. Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
2. Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
3. **Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
4. Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
6. Uma foto 3x4;
7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia do **RG, CPF e do Certificado de Reservista.**
10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
14. Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 08/01/2007, portaria nº 074/2007, transfere a servidora JOISE DESIREE PEREIRA CASAIS, portadora do RG 18.477.598-X, matrícula 17255, Agente de Administração, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo nº 595/2007.

A partir de 22/01/2007, portaria nº 076/2007, transfere a servidora CHRISTIANE MARIA MARTINS, portadora do RG 20.926.555, matrícula 17367, Agente de Administração, da Secretaria Municipal da Administração para o Gabinete do Prefeito, conforme processo nº 255.566/2006.

EXONERAÇÃO: A partir de 16/01/2007, portaria nº 075/2007, exonera, a pedido, a servidora ADRIANA RODRIGUES DA ROCHA, portadora do RG nº 44.017.971-3, matrícula nº 28642, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental II, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo 886/2007.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 01/02/2007, portaria 077/2007, concede Licença Sem Vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos à servidora SONIA REGINA

CONTI, portadora do RG nº 6.003.201, matrícula 25624, Professor de Ensino Fundamental II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

A partir de 15/01/2007, portaria 078/2007, concede Licença Sem Vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos à servidora DANIELA DE BARROS NEGRAO, portadora do RG nº 30.954.245-5, matrícula 27531, Professor de Ensino Fundamental I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

A partir de 19/01/2007, portaria 079/2007, concede Licença Sem Vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos ao servidor RICARDO VOLPE ORTEGA, portador do RG nº 18.036.696, matrícula 209261, Agente Cultural II, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo 1097/2007.

A partir de 16/01/2007, portaria 081/2007, concede Licença Sem Vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos à servidora ANDERLAINE MEREIDE DA SILVA FURQUIM, portadora do RG nº 29.476.170-6, matrícula 27587, Professor de Ensino Fundamental I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo 924/2007.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS: Portaria nº 080/2007 prorroga pelo período de 01 (um ano), de 03/01/2007 a 02/01/2008, a Licença Sem Vencimentos da servidora ROSANA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Fundamental II, portadora do RG nº 16.905.332, matrícula 25575, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CONVÊNIO Nº 365/06 - PROCESSO Nº 7369/06 - CONVENIENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** Universidade Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP - **OBJETO:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio profissional, curricular ou extracurricular aos alunos matriculados em cursos de graduação da Faculdade de Ciências - **PRAZO:** 12 (doze) meses - **ASSINATURA:** 06/12/2006.

Secretaria das Adm. Regionais

Renato Aparecido Caldas
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Fone: 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Fone: 3279-1145

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Sérgio Mitsuo Ishicava
Secretário Interino

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00

Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marçílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

PORTARIA

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial a Lei nº 5.042, de 23 de outubro de 2003, baixa a presente portaria e a publica:

I – FICA PRORROGADO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÍMULO À CULTURA, PRIMEIRO PERÍODO DE 2007, DE 20 DE JANEIRO, PARA 09 DE FEVEREIRO DE 2007.

II – Fica mantido o EDITAL de 06 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial de

Bauru em 07/12/2006, com a devida correção feita por esta Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Bauru, 19 de janeiro de 2007.

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE - Secretário

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROJETO “A ESCOLA VAI AO TEATRO” PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2007

EDITAL Nº 01/2007-SMC-SME

Os Secretários Municipais de Cultura e da Educação de Bauru, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, fazem saber por este EDITAL, que estarão abertas do dia 22 de janeiro a 09 de fevereiro de 2007, as inscrições de projetos de peças teatrais, direcionadas para crianças de 06 a 12 anos, estudantes do ensino fundamental do município de Bauru.

1. DO OBJETO:

1.1 – Trata o presente Edital de concurso para escolha de projetos artístico-culturais de peças de teatro infanto-juvenil, para o Projeto “A ESCOLA VAI AO TEATRO”, da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal da Educação de Bauru, para o primeiro semestre de 2007, a um valor a ser pago de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada projeto para duas (2) apresentações/dia, num total de seis (6) edições, perfazendo doze (12) apresentações.

1.2 – Para a realização do Projeto “A Escola vai ao Teatro” 1º semestre/2007, objeto deste Edital; serão selecionados dentre os participantes, seis (6) projetos artístico-culturais de peças de teatro infanto-juvenil, por uma Comissão de Seleção dos projetos inscritos, formada por dois (2) membros do Departamento de Ação Cultural da Secretaria de Cultura e três (3) membros do Departamento Pedagógico da Secretaria da Educação, indicados pelos seus respectivos secretários.

1.3 – As apresentações dos projetos selecionados e aprovados serão nos dias 21/03, 04/04, 25/04, 09/05, 23/05 e 20/06 de 2007, no Teatro Municipal de Bauru, sendo obrigatórias duas apresentações, para fazer jus ao recebimento dos R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

1.3.1 – As apresentações serão uma às 09 horas e outra às 14 horas nos respectivos dias.

1.4 – As datas programadas no item 1.3. acima, serão distribuídas pela Comissão de Seleção de Projetos, não cabendo aos proponentes dos projetos aprovados, a escolha da data de sua preferência.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O concurso deste Edital destina-se a atores/produtores culturais da área de teatro (pessoa física), maiores de 18 (dezoito) anos, bem como a entidades privadas sem fins lucrativos (pessoa jurídica) de natureza cultural.

2.2 – É VEDADA A PARTICIPAÇÃO, COMO PROPONENTES:

a) – servidores públicos municipais de Bauru;

b) – projetos, cujas documentações apresentadas (matérias de jornais, foto, vídeo, etc.) não comprovem sua realização anterior à data da inscrição.

3. DO LOCALE DAS DATAS DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS:

3.1 – Os projetos artístico-culturais de peças de teatro infanto-juvenil, deverão ser inscritos na **Secretaria Municipal de Cultura**, Av. Nações Unidas, 8-9, Centro, no período de **22/01/2007 à 09/02/2007**, no horário das 09h às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira, através do Requerimento de Inscrição de Projeto endereçado à Secretaria Municipal de Cultura, constante no **Anexo I**, devidamente preenchido e assinado pelo proponente, observadas as exigências do item 4 deste Edital.

3.2 – Será aceita inscrição enviada pelo Correio.

3.3 – Os proponentes poderão inscrever até dois (2) projetos cada um.

3.4 – Cada projeto implica em uma inscrição, mesmo sendo de um único proponente.

3.5 – A inscrição deverá ser efetuada pelo proponente do projeto ou seu representante legal.

3.6 – Os projetos devem ser digitados ou datilografados e não será aceita a inscrição

de projetos manuscritos.

4. DA HABILITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS:

4.1 – Os projetos artístico-culturais de peças de teatro infanto-juvenil deverão ser apresentados em duas vias iguais, apensados ao Requerimento de Inscrição de Projetos (ANEXO I), contendo:

- a) - texto da peça teatral e sua descrição;
- b) - rider técnico do espetáculo;
- c) - currículo do proponente e eventual patrocinador;
- d) - carta de interesse de utilização do Teatro na data posterior a sua apresentação no Projeto “A Escola vai ao Teatro”, para fins de reserva, para apresentação do mesmo espetáculo, com cobrança de ingresso e a ciência da necessidade do pagamento das taxas regimentais do Teatro;

e) - informações complementares;

4.2 – Os proponentes deverão apresentar ainda, no ato da inscrição, as seguintes documentações:

4.2.1 – O PROPONENTE, PESSOA FÍSICA DEVERÁ APRESENTAR:

- a) Uma Cópia da Carteira de Identidade, do CPF, e do PIS/PASEP.
- b) Certidão Negativa de Débito Mobiliário e Imobiliário com a Fazenda Municipal.
- c) Banco, Agência, Conta corrente (somente no nome do proponente do projeto).
- d) No caso do projeto ser apresentado por um coletivo ou agrupamento cultural, deverá ser acompanhado de declaração assinada por todos os seus membros indicando seu representante, pessoa física. (ANEXO III)
- e) Termo de Ciência e Compromisso (ANEXO II), com declaração expressa do proponente de que:

- submete-se às condições deste Edital;
- confirma como verdadeiras todas as informações prestadas;
- assinará contrato, cumprindo todas as suas exigências, caso seu projeto seja aprovado.

4.2.2 – O PROPONENTE, PESSOA JURÍDICA DEVERÁ APRESENTAR:

- a) Uma Cópia do ato constitutivo da entidade (ata de fundação e posse da diretoria), devidamente registrada, ou contrato social devidamente registrado, quando empresa;
- b) Uma cópia do estatuto social, devidamente registrado, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) Uma cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Uma cópia da Carteira de Identidade e do CPF do representante legal habilitado pelo estatuto social;
- e) Certidão Negativa de Débito Mobiliário e Imobiliário com a Fazenda Municipal;
- f) Certidão de Regularização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal (FGTS);
- g) Certidão de Regularidade de Situação expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social. (INSS);
- h) Certidão Negativa de Débito com a Receita Federal;
- i) Banco, Agência, Conta corrente (somente no nome da razão social proponente).
- j) Termo de Ciência e Compromisso (ANEXO II), com declaração expressa do proponente de que:

- submete-se às condições deste Edital;
 - confirma como verdadeiras todas as informações prestadas;
 - assinará contrato, cumprindo todas as suas exigências, caso seu projeto seja aprovado.
- 4.3** – Os projetos, cujas peças teatrais impliquem a contratação de terceiros para sua execução, bem como das contribuições sociais e tributos previstos em Lei, ficarão por conta do proponente.

4.4 – Os proponentes deverão apresentar o recolhimento dos direitos autorais e conexos (SBAT e ECAD) ou a liberação dos direitos autorais pelo autor.

4.5 – Sempre que o proponente convidar artistas ou técnicos, com ou sem remuneração, deverá apresentar uma declaração assinada pelos convidados.

4.6 – Os proponentes dos projetos artístico-culturais de peças de teatro infanto-juvenil que forem contemplados deverão apresentar como condição indispensável

para a assinatura do contrato, todos os documentos acima referidos:

4.7 – Os projetos que forem contemplados serão publicados no Diário Oficial do Município com as respectivas datas de apresentação e os proponentes terão três (3) dias a partir da data de publicação para confirmar a sua participação no Projeto “A ESCOLA VAI AO TEATRO”, 1º Semestre/2007.

4.8 – A Comissão de Seleção de Projetos poderá chamar um ou mais proponentes de projetos inscritos que não foram selecionados, mas que atendem aos requisitos acima, para substituir o proponente selecionado que por ventura não aceite ou desista de participar.

5. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS:

5.1 – Os projetos artístico-culturais de peças de teatro infanto-juvenil habilitados, ou seja, que atendam a todos os requisitos do item 4 deste Edital, serão analisados pela Comissão de Seleção de Projetos, com base nos seguintes critérios:

- a) a importância do projeto para a formação cultural do público infanto-juvenil, alunos do ensino fundamental do município;
- b) clareza e coerência, com relação aos objetivos pretendidos.

5.2 – As Secretarias Municipais de Cultura e da Educação publicarão no Diário Oficial do Município a relação dos projetos não habilitados, ou seja, que não atenderem a quaisquer dos requisitos do item 4 deste Edital, ficando definido o prazo de três (3) dias úteis para a interposição de recursos.

5.3 – Cabe ao proponente buscar as informações sobre o andamento de seu processo junto à Secretaria de Cultura.

5.3 – O proponente é responsável, sob as penas da lei, pela comunicação, a qualquer tempo, de fato ou evento posterior à entrega dos documentos que venha a alterar sua situação ou a situação do projeto artístico-cultural de peça de teatro infanto-juvenil quanto à capacidade técnica, artística, jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal.

5.4 – A Secretaria de Cultura e a Secretaria da Educação oferecerão as orientações aos interessados em inscrever projetos pelo Edital nº 01/2007-SMC-SME, através dos telefones: CULTURA (14) 3235-1072, 3232-1949, EDUCAÇÃO (14) 3214-4067, 3214-4301, das 9h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira. Ou pessoalmente nos seus respectivos endereços: na Av. Nações Unidas, nº 8-9, centro e na Rua Padre João, nº 8-48, altos da cidade.

Bauru, 19 de janeiro de 2007.

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE - Secretário de Cultura

ANA MARIA LOMBARDI AIBEM - Secretária da Educação

EDITAL Nº 001/2007 – SMC-SME

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS

À
Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Nações Unidas, 8-9 – Centro
Bauru – SP

- 01 **Proponente:**
Nome do proponente _____
- 02 **Categoria:**
() Pessoa Física () Pessoa Jurídica sem fins lucrativos
- 03 **Nome do projeto:** _____
- 04 **Área de atuação predominante do projeto: Modalidade**
() Artes Cênicas
() Artes Visuais
() Música
() Literatura
- 05 **Documentações:**
CPF _____ RG _____
CNPJ _____ Insc. Municipal _____
- 08 **Endereço:**
Rua/Av.: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Cidade/UF _____
Telefone/Fax: _____ Celular: _____
- 09 **Endereço eletrônico**
E-mail: _____
Site: _____

10 Núcleo Cultural

Nome do núcleo:

Nome do responsável:

Pelo Presente, vem requerer a inscrição do projeto em epígrafe
(nome do Proponente Pessoa Física ou Jurídica)

fe, declarando estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital Nº 001/2007-SMC-SME
Atenciosamente

Bauru, ____ de _____ de 2007.

Assinatura do Proponente pessoa física ou do representante legal da pessoa jurídica

Nome Completo: ____

Edital nº 01/2007-SMC-SME - Anexo II**TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO:**

Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as condições do Edital de Concurso nº 01/2007-SMC-SME, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas, tanto no projeto artístico-cultural de peça de teatro infanto-juvenil, como em seus anexos.

Declaro ainda que estou de acordo em assinar contrato com o Município de Bauru para realização do Projeto, nos termos deste Edital, caso venha ser selecionado pela Comissão de Seleção de Projetos.

Bauru, ____/____/2007 data e local.....

assinatura

nome _____

RG nº _____

Endereço completo: _____

CEP _____ Cidade/Estado _____

Telefones/Celular _____

Site/E-mail _____

Edital nº 01/2007-SMC-SME**Anexo III - DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DE AGRUPAMENTO CULTURAL**

Em atendimento ao contido no item 4.2.1, letra "d" do Edital nº 01/2007-SMC-SME, nós abaixo identificados, integrantes do (a) nome do grupo

DECLARAMOS conhecer e aceitar, incondicionalmente, as regras contidas no citado Edital, responsabilizando-nos por todas as informações aqui prestadas e indicamos como representante do grupo o Sr. (a)

DECLARAMOS ainda conhecer na íntegra o projeto artístico-cultural de teatro infanto-juvenil, apresentado ao qual nos comprometemos dar pelo cumprimento.

Bauru, ____/____/2007

nome completo....., RGnº

endereço...completo

assinatura

nome completo....., RGnº

endereço...completo

assinatura

nome completo....., RGnº

endereço...completo

assinatura

nome completo....., RGnº

endereço...completo

assinatura

nome completo....., RGnº

endereço...completo

assinatura

Inserir quantas folhas for necessário, com os dados de todos os integrantes do agrupamento cultural.

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto

Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**PROCESSOS DEFERIDOS**

311/2007 – José Carlos Galhardo Peres; 933/2007 – Reinaldo Abrucci; 42.486/2006 – Janete Teresinha Nery Moreira Rossi; 1200/07 – Rubens Aparecido Bozza.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

1200/2007 – Rubens Aparecido Bozza.

PROCESSOS INDEFERIDOS

16461/2006 Igreja Universal do Reino de Deus; 686/2007 – Assad Cury; 1080/2007 Benedito Alves; 42.508/2006 – Mauricio Floriano de Souza; 32467/2006 Condomínio Residencial Jardins do Sul; 1288/2007 – Aldir Tiritan; 868/2007 Paulo Sérgio Segura.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DANDO CUMPRIMENTO A EMENDA DA LEI ORGÂNICA Nº 040, ARTIGO 51, INCISO XXIII DE 30/11/98, PUBLICAMOS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS A SEGUIR:

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
01 DE DEZEMBRO DE 2006

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	5.919.383,95
Receita	R\$	337.062,28
Despesa	R\$	23.379,12
Saldo Disponível	R\$	6.233.067,11

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	17.031.837,72
Receita	R\$	139.380,88
Despesa	R\$	277.359,09
Saldo Atual	R\$	16.893.859,51

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
04 DE DEZEMBRO DE 2006

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	6.233.067,11
Receita	R\$	465.547,45
Despesa	R\$	442.261,99
Saldo Disponível	R\$	6.256.352,57

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	16.893.859,51
Receita	R\$	251.521,13
Despesa	R\$	503.191,08
Saldo Atual	R\$	16.642.189,56

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
05 DE DEZEMBRO DE 2006

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	6.256.352,57
Receita	R\$	1.637.435,37
Despesa	R\$	218.037,57
Saldo Disponível	R\$	7.675.750,37

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	16.642.189,56
Receita	R\$	497.590,24
Despesa	R\$	90.406,09
Saldo Atual	R\$	17.049.373,71

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
06 DE DEZEMBRO DE 2006

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	7.675.750,37
Receita	R\$	2.601.724,08
Despesa	R\$	3.098.368,21
Saldo Disponível	R\$	7.179.106,24

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	17.049.373,71
Receita	R\$	79.011,06
Despesa	R\$	156.105,13
Saldo Atual	R\$	16.972.279,64

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
07 DE DEZEMBRO DE 2006

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	7.179.106,24
Receita	R\$	915.303,81
Despesa	R\$	922.016,31
Saldo Disponível	R\$	7.172.393,74

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	16.972.279,64
Receita	R\$	804.916,92
Despesa	R\$	353.824,07
Saldo Atual	R\$	17.423.372,49

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
08 DE DEZEMBRO DE 2006

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	7.172.393,74
Receita	R\$	1.100.127,18
Despesa	R\$	350.706,81
Saldo Disponível	R\$	7.921.814,11

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	17.423.372,49
Receita	R\$	166.529,53
Despesa	R\$	10.160,01
Saldo Atual	R\$	17.579.742,01

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

10823/03	BANDA MUNICIPAL DE BAURU	R\$	5.300,00	20/01/07
25219/06	CASA DA GAVEA	R\$	5.000,00	15/01/07
18883/06	COMERC CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	500,00	19/01/07
50342/05	FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA UNESP	R\$	20.160,00	22/01/06

75160/05	JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF SET LTD	R\$	2.520,00	22/01/07
12210/06	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	R\$	83,70	19/01/07
12210/06	LUMAR COM PROD FARMACEUT LTDA	R\$	3.320,49	19/01/07
22670/06	MAFA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	R\$	10.333,33	20/01/07
46708/05	RAMOS SALLES CONST COMERCIO LTDA	R\$	16.782,26	22/01/07
46708/05	RAMOS SALLES CONST COMERCIO LTDA	R\$	16.782,26	22/01/07
46715/05	RAMOS SALLES CONST COMERCIO LTDA	R\$	39.429,02	22/01/07
46715/05	RAMOS SALLES CONST COMERCIO LTDA	R\$	39.429,02	22/01/07
6991/04	ORQUESTRA SINFONICA DE BAURU	R\$	10.590,00	20/01/07

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

- *A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.
- *As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.
- *Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, a partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).
- *As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).
- *Espécies adequadas para arborização urbana:
 - Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Manacá da Serra, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.
 - Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.
- *Não plante palmeiras na calçada.
- *Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.
- Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.
- *Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

O Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa que a partir de 01 de fevereiro de 2007 as taxas para licenciamento ambiental terão os seguintes valores:

- Licença de Instalação - R\$ 16,67
- Licença de Operação - R\$ 32,06

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental:

Processo	Interessado	Tipo
1164/07	Rodrigo Costa Munhoz	Cadastro
1579/07	Reabilitar Clinica de Fisioterapia Ltda	Cadastro
1391/07	J. W. H. Goto - ME	instalação

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registro e Licenciamento Ambiental, expe-

dados no período de 17/01/07 a 18/01/07.

Processo	Interessado	Tipo
6355/06	Garcia Derivados de Petróleo Ltda	Certificado
44189/05	Cartonagem Miroma Ltda - ME	Certificado
782/07	Paixão & Paixão Mecânica Ltda ME	Instalação
1197/07	H. C. de Carvalho Pizzaria - ME	Instalação
40196/06	Mastercimp Comércio de Correias e Mangueiras Ltda	Instalação
28785/06	Luiz Antonio Ferreira da Silva	Operação
36956/06	Juliana Ferreira da Rocha - ME	Operação
39881/06	Maria Amélia de Freitas Pereira - ME	Operação
40336/06	Alessandra dos Santos Boaventura - ME	Operação
40582/06	Arco Express Hotel Ltda	Operação
41047/06	Ruiz & Ruiz Serviços Automotivos Ltda	Operação

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

ADITIVO AO CONTRATO Nº 4899/06 - PROCESSO Nº 14707/06 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Portal Comércio e Extração de Areia e Pedregulho Ltda - **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a cláusula primeira do contrato, para acrescentar ao objeto do contrato, com base no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, 230 horas de Pá Carregadeira; 230 horas de Motoniveladora e 920 horas de basculantes trucados, equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) dos serviços contratados; Por via de consequência, alteram o item 3.5. do contrato original, acrescentando R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil, e setecentos reais) ao valor do contrato, passando de 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais) para R\$ 448.500,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) o valor total do contrato; As partes resolvem, ainda, alterar a cláusula quarta, item 4.3 do contrato original para acrescentar mais 04(quatro) meses ao prazo de vigência do contrato, passando de 05 (cinco) meses para 09 (nove) meses, o prazo total do contrato. - **ASSINATURA:-** 11/01/2007.

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ALVARÁ

39128/04 - Margarida Consolação Rosa Padiar Me; 34939/05 - Renata Ponteado Ferrari Bauru Me; 41509/05 - Cristine Comércio de Presentes Ltda; 52112/05 - Adelia Ferraz Daher Miranda; 278/06 - Benedito Junior Me; 8057/06 - Andreia Luiza Becari Camargo; 9341/06 - Souza & Souza Pneumáticos Ltda Me; 11853/06 - Rosana Aparecida Cozin Me; 13511/06 - João Ângelo Cavalari Bauru Me; 18565/06 - V.M.F. Comércio de Produtos Médicos Ltda Me; 18566/06 - João Henrique Nunes; 22041/06 - Marli dos Santos Ferreira Silva Me; 23800/06 - Celia Aparecida Lopes Serrano Me; 26351/06 - Farmacento Bauru Me; 26353/06 - Farmacento Bauru Ltda; 26823/06 - Vanessa Augusto Gomes EPP; 27210/06 - Nerger Comércio de Maquinas Ltda; 27213/06 - Droganova de Bauru Ltda; 27215/06 - Droganova Bauru Ltda; 27794/06 - Midori Otake Yamada; 28056/06 - Maria de Lourdes Santos Paz; 28261/06 - Willian Roger Quinhoneiro Me; 28374/06 - Ricardo Alves da Silva; 28572/06 - Quiteria Ângelo da Silva Bar Me; 28897/06 - Erika Cristina Bandeli; 28952/06 - Roda Livre Acessórios para Caminhões Ltda; 29321/06 - Ivania Galdino Sponton Martins Me; 29603/06 - Instituto Ofcor Ltda; 29621/06 - Edna Lucia Veridiana Campana; 29648/06 - Maria Helena Neves Girão; 29773/06 - Conai Consultoria e Administradora de Imóveis Ltda; 29835/06 - Fascouros Industria e Comércio de Couro Ltda; 30387/06 - Renato Fooglin Carvalho Me; 30478/06 - Pedroso

Peças Automotivas Ltda Epp; 30679/06 - Souza & Bernardi Bauru Ltda Epp; 30719/06 - Felipe Souto Ferreira; 30733/06 - MZ Contax Assessoria Contábil Ltda; 31037/06 - Nilson Sebastião Miranda; 31040/06 - Alvaro Paschoal Junior; 31107/06 - Distribuidora de Filtro e Óleo Bauru Ltda; 31221/06 - NMK e MH Comércio de Confeções Ltda Me; 31259/06 - Antonio Guedes Alcoforado Assunção; 31507/06 - Carlos Alberto Romão Auto Peças Me; 31567/06 - Nilse Aparecida Pereira Lima; 31668/06 - Ana Cristina Garcia Sanches Me; 31751/06 - Emplimax Master Corretora de Seguros Ltda; 31934/06 - Storti Arroteia Ltda Me; 32218/06 - Beatriz Maria da Silva Cavalheri; 32565/06 - Neusa Vieira Salvario; 32718/06 - Congregação Cristã No Brasil; 32913/06 - S.A Polioptica Epp; 32916/06 - Alline Rodrigues Epp; 32996/06 - Maria Silva Soubhie Negrão; 33039/06 - Francisco Vieira Soares; 33151/06 - Jose Batista Milani; 33262/06 - Rita Gomes Rodrigues Bauru; 33272/06 - Martin Comércio de Confeções Ltda Me; 33273/06 - Mançano Comércio de Confeções Ltda; 33831/06 - Telenerg Sistemas Eletrônicos Ltda; 33878/06 - Baurumix Concreto Ltda; 34027/06 - Fastbank Factoring e Fomento Mercantil Ltda; 34209/06 - Luzia Ribeiro de Almeida Milani; 34361/06 - Acustica Orlandi Industria e Comércio Ltda; 34580/06 - Globalcore Desenvolvimento de Sistemas de Informática Ltda; 34729/06 - Mario Aparecido Baldo Me; 34891/06 - Bauru Tênis Clube; 34950/06 - Distribuidora All Park Ltda; 35180/06 - Igreja Evangélica Avivamento Bíblico; 35187/06 - Mario Matsuo Matsumoto Me; 35413/06 - 1.99 Company Bauru Ltda; 35738/06 - Rio Branco refeições Ltda; 36019/06 - Armando Ipepi Neto Automóveis Me; 36062/06 - Congregação Cristã no Brasil; 36063/06 - Congregação Cristã no Brasil; 36149/06 - Cartonagem Henrique Ltda; 36344/06 - Carlos F. Ribeiro Sobrinho; 36352/06 - Francisco Carlos Gomes Barbosa; 36366/06 - Ademir Rodrigues Mazaro Logo; 36379/06 - Boapesca Pesca, Náutica e Camping Ltda; 36419/06 - C. da R. Souza Transportes Me; 36423/06 - ACS. Comércio de Veículos Ltda; 36588/06 - David Rodrigues Óptica Me; 36589/06 - Maria Eliza Santiago Rodrigues Me; 36812/06 - Modulos Moveis Industria e Comércio Ltda; 36931/06 - Bioembryo Biotecnologia da Reprodução Animal; 37218/06 S.S. - Bustos Academia Me; 37262/06 - Neuza Maria de Souza Me; 37371/06 - Caludinei Carobeno Torres Me; 37533/06 - Clube Cultural Nipo Brasileiro de Bauru; 37595/06 - Ledyane de Cássia Miguel Azar Me; 37868/06 - Transnet Logística e Transporte Ltda; 37887/06 - Sonia Domett Ferreira; 37900/06 - Ticomia Eventos e Formaturas; 37901/06 - Real Seguros S/A; 38053/06 - CPO Centro de Pós Graduação em Odontologia; 38511/06 - W. Pereira Bauru Me; 38691/06 - Moreira Marcolino Ltda Me; 38761/06 - Associação dos Pastores Evangélicos Pentecostais; 39150/06 - Guanda Baterias Ltda Epp; 39164/06 - Fernando de Paula Rui; 39996/06 - Silva Lobo Comércio de Ração Ltda Me; 40147/06 - R.B. Montagens de Moveis Ltda Me; 40385/06 - Bernardi Galico Odontologia Ltda; 40581/06 - Vicente Jose Petean Irmãos Ltda; 41018/06 - Maritima Saúde Seguros S/A; 41022/06 - Maritima Seguros S/A; 41046/06 - Expedito José Gonçalves; 41069/06 - Modenese e Barros Comércio Produtos Ópticos Ltda; 41112/06 - Esporte Clube Noroeste; 41251/06 - Odair Carnezi de Oliveira; 41515/06 - J. Shayeb & Cia. Ltda; 41544/06 - Fernando Augusto Caffeo; 42470/06 - Luiz Fernando Kizlek Ferreira Me; 42605/06 - Associação das Empresas do Calçadão de Bauru; 035/07 - Aguiá Cereais Bauru Ltda; 333/07 - Arcino Basílio da Silva; 372/07 - Bandolim Fornecimento de Refeições Ltda; 473/07 - Alessandro Marinelli Veículos; 1390/07 - Pontes e Donega Representações Comerciais Ltda; 1490/07 - Marcelo Cristofani; 1611/07 - Alexandre Gusmão Martins.

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

10864/06 MARIA LUIZA RENNO MATSUOKA
37916/04 ELISANGELA DOS SANTOS ME
12546/06 ANNA MARIA VIANNI TURINI
11850/06 MUNHOZ & MUNHOZ LTDA ME
16071/06 CASSIANA SEMENSATO & JOÃO RAPOSO FISIOTERAPIA LTDA
13182/06 KARINE T. DALANEZI DUREX FONSECA
9297/03 FAVINHO DE MEL S/C LTDA ME
22800/05 JOICE PIMENTEL LOBO ASSMPÇÃO
2469/06 S.S. BUSTOS ACADEMIA ME

18840/06	MARIACLAUDINA GISBERT ARGILES CURY
40640/06	ANTONIO CARLOS ROSSINI ME
17673/06	JOSÉ EDUARDO FERRAZ
30647/06	AUGUSTO DENTI MASSON
13728/06	VISOCLIN LTDA
17045/06	JOAQUINA MARIA MELO CORREA
5042/06	CANTANTI & CANTANTI LTDA
1140/04	MARCELO BISCALCHIM CATANI ME
16944/06	INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
23476/05	C R FRANCELOZO ME
27438/06	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BAURU
17363/06	ROGER TEDDE MANSANO
23429/06	ANA CRISTINA VENANZI AZEVEDO CANDEIAS
28035/06	ANA MARIA RODRIGUEZ MURARI ANTUNES
15442/06	MARCELO ALIAS PRUDENTE DE OLIVEIRA

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9297/03 FAVINHO DE MEL S/C LTDA ME	4694 C-1
22800/05 JOICE PIMENTEL LOBO ASSMPÇÃO	7427 A-2

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO	Nº/SÉRIE
22572/06 FATIMA REGINA ZITO GARCIA S. RAÇÕES ME	21579 A-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
15370/04 CENTRO DE CONV. INFANTIL JOÃO PAULO II	*	19295 A-1
15370/04 CENTRO DE CONV. INFANTIL JOÃO PAULO II	*	19297 A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29616/06 DURVAL MARQUES	0375 C-1

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	21604/06
INTERESSADO	MAGISTRAL PHARMA DE BAURU LTDA EPP
REQUERENTE	ROSANE MICHELASSILARA
CPF	108.991.348-66
CRF	11.910

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	21604/06
INTERESSADO	MAGISTRAL PHARMA DE BAURU LTDA EPP
REQUERENTE	FLAVIA DE ALMEIDA PERNAMBUCO SACHS
CPF	165.052.838-89
CRF	38.782

ALTERAÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	21604/06
INTERESSADO	MAGISTRAL PHARMA DE BAURU LTDA EPP
REQUERENTE	GIOVANI PAULINO TONUS
CPF	138.683.808-09
CRF	29.091

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

PROCESSO	21604/06
INTERESSADO	MAGISTRAL PHARMA DE BAURU LTDA EPP
DE	ROSANE MICHELASSILARA
PARA	RICARDO BORTONI

ERRATA:**ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:**

PROCES. INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40916/06 IZILDA GARCIA	2076 C-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:**

PROCES. INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40918/06 IZILDA GARCIA	2076 C-1

Seção III Editais

AVISO DE SUSPENSÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 27.890/06 e 40.763/06 (apenso) – **Modalidade:** Pregão Presencial n.º **SMS 044/2006** – **Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de dieta leve destinada aos pacientes do Departamento de Urgência e Emergência e Serviços Especializados, e prestação de serviços de nutrição e alimentação (fornecimento de marmitex) a Servidores e Empregados dos Departamentos de Urgência e Emergência, Saúde Coletiva e Administrativo. A abertura está suspensa por tempo indeterminado por razões de interesse público. Maiores informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. Divisão de Compras, 19/01/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO.**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: 01.727/07 – **Modalidade:** **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** - **Objeto:** *Prestação de serviços de nutrição e alimentação (fornecimento de marmitex) a Servidores e Empregados dos Departamentos de Urgência e Emergência e de Saúde Coletiva* – Informamos que fica **Contratada** a seguinte empresa:

Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda. - ME.: item 01 (Fornecimento de marmitex com a seguinte especificação: arroz e feijão em marmitex n.º 08; carne e guarnição em marmitex n.º 07; salada e sobremesa) à R\$ 5,60 unitário – totalizando R\$ 28.000,00; sendo o valor total de R\$ 28.000,00; Verbas: 300.05 – FAE e 300.08 – Incentivo Programa Vigilância Sanitária.

Ratificação: 18/01/2.007.

Bauru - Divisão de Compras, 19/01/2.007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/06 – PROCESSO Nº 25.733/06 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- CITRORIOS S. J. DO RIO PRETO LTDA – ME – OBJETO:- Aquisição de gêneros alimentícios formulados, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta escrita indexada formalmente ao processo e conforme quadro abaixo:

Lote	DESCRIÇÃO DO PRODUTO (QUANTIDADES MENSAS ESTIMADAS)	Unid	QTDE TOTAL (MENSAL ESTIMADA)	PREÇO UNIT.	MARCA OFERTADA
02	LOTE 02 – BEBIDA LACTEA	VB	1		
02.1	Pó para preparo de bebida láctea sabor chocolate, com malte e ovos, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 79 e resolução normativa nº 23 de 16/03/00; a partir de matérias – primas e limpas; livre de materiais terrosos, parasitos e larvas. Ficha técnica do produto com laudo bromatológico que demonstre em sua composição a presença de no mínimo 3 complexos vitamínicos e 3 minerais. Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; em embalagem de 01 a 02 kg.; atóxica e resistente; acompanhada de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue.	Kg	1.000	R\$ 5,16	Citro Fruit
02.2	Pó para o preparo de bebida láctea sabor baunilha, com malte, enriquecidos com vitaminas e minerais. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 79 e resolução normativa nº 23 de 16/06/00; a partir de matérias – primas e limpas; livre de materiais terrosos, parasitos e larvas. Ficha técnica do produto com laudo bromatológico que demonstre em sua composição a presença de no mínimo 3 complexos vitamínicos e 3 minerais. Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; em embalagem de 01 a 02 Kg.; atóxica e resistente; acompanhada de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue.	Kg	500	R\$ 5,16	Citro Fruit

02.03 Pó para o preparo de bebida láctea sabor morango, com malte, enriquecidos com vitaminas e minerais. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 79 e resolução normativa nº 23 de 16/06/00; a partir de matérias – primas sãs e limpas; livre de materiais terrosos, parasitos e larvas. Ficha técnica do produto com laudo bromatológico que demonstre em sua composição a presença de no mínimo 3 complexos vitamínicos e 3 minerais. Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; em embalagem de 01 a 02 Kg.; atóxica e resistente; acompanhada de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue.

KG	700	R\$ 5,16	Citro Frut
----	-----	----------	------------

03 LOTE 03 – PÓ P/REFRESCO VB 1
03.1 Preparo líquido para refresco sabor maracujá. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 24; decreto 12.342/78; a partir de matérias primas sãs e limpas; sem corantes artificiais; com açúcar orgânico; com aroma natural da fruta; isentos de sujidades, matérias terrosas, parasitos e larvas; com validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; em embalagem de 1 litro; atóxicas e resistentes; acompanhada de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue.

Litro	500	R\$ 4,72	Citro Mix
-------	-----	----------	-----------

03.2 Preparo líquido para refresco sabor uva. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 24; decreto 12.342/78; a partir de matérias primas sãs e limpas; sem corantes artificiais; com açúcar orgânico; com aroma natural da fruta; isentos de sujidades, matérias terrosas, parasitos e larvas; com validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; em embalagem de 1 litro; atóxicas e resistentes; acompanhada de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue.

Litro	500	R\$ 4,72	Citro Mix
-------	-----	----------	-----------

03.3 Preparo líquido para refresco sabor tangerina. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 24; decreto 12.342/78; a partir de matérias primas sãs e limpas; sem corantes artificiais; com açúcar orgânico; com aroma natural da fruta; isentos de sujidades, matérias terrosas, parasitos e larvas; com validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; em embalagem de 1 litro; atóxicas e resistentes; acompanhada de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue.

Litro	500	R\$ 4,72	Citro Mix
-------	-----	----------	-----------

03.4 Preparo líquido para refresco sabor laranja. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 24; decreto 12.342/78; a partir de matérias primas sãs e limpas; sem corantes artificiais; com açúcar orgânico; com aroma natural da fruta; isentos de sujidades, matérias terrosas, parasitos e larvas; com validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; em embalagem de 1 litro; atóxicas e resistentes; acompanhada de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue.

Litro	500	R\$ 4,72	Citro Mix
-------	-----	----------	-----------

– **PRAZO:**- 1 ano — **MODALIDADE:**- PREGÃO ELETRONICO N.º 086/06 – **ASSI-NATURA:**- 19/12/06.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 11.716/06 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 110/06 - **Objeto:** Aquisição de caminhão coletor e compactador de lixo - **Interessada:** Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **18/01/07** e seu objeto **Homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **18/01/07**, a empresa **MARKA VEICULOS LTDA, Lote 01 contém 01 CAMINHÃO ZERO QUILOMETRO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO - MODELO 17.220 WORKER CUMMINS EURO III :** 1) Caminhão: - Ano/Modelo 2007; - Potência 218CV a 2.200rpm - Torque 90 kgf.m a 1.400 rpm; - Transmissão 06 marchas à frente com reduzida - Rodagem de pneus 1000x20 - Peso Bruto Total 16000 Kg. Obs. O veículo cotado deverá ser adequado para receber coletor/compactador de lixo com volume de 15m³ A transmissão do câmbio do veículo deverá ter caixa com tomada de força para acionamento de equipamento coletor. 2) **01 unidade de Coletor/Compactador de lixo de 15m³:** - Carregamento traseiro; - Capacidade para 15 m³ de lixo compactado na caixa de carga conforme NBR 14879/02 ou equivalente atualizada; - Caixa de carga branca deverá ser de chapas de aço de no mínimo 50 kgf/mm², moldadas em laterais lisas, sem emenda reforçada com quadro dianteiro e traseiro; - Os coletores compactadores de lixo deverão ser novos acompanhados de Certificado de Garantia e deverão ser testados, estando em perfeito funcionamento quando de sua entrega; - O compartimento de carga azul – tampa traseira – deve ter capacidade volumétrica mínima de 1,85m³, com quadro de porta provido de borracha de vedação e iluminação traseira adequada para trabalhos noturnos; - Estribo antiderrapante com espaço para 4 coletores e garras de apoio para transporte; - Calha de captação de chorume e caixa com volume de 100 litros com válvula de escoamento; - Sistema de compactação por placas acionadas por, no mínimo, 02 cilindros hidráulicos; - Sistema de descarga realizado por painel ejetor acionado por cilindro hidráulico telescópico, com dupla ação; - Comando duplo manual, externo, para compactação, com desarme e aceleração automáticos; - Tomada de força e acionamento na cabine, com válvula limitadora de aceleração; - Todos os cilindros hidráulicos deverão ser de haste cromada; - Sistema de comunicação luminoso e sonoro entre motorista e coletores; - Sistema de segurança com parada e reversão do ciclo de compactação; - Taxa de compactação 4x1; - Travamento e destravamento automáticos da tampa traseira; - EQUIPAMENTO APROVADO E DENTRO DAS NORMAS ABNT, INMETRO E CREA . ATENDENDO AS EXIGENCIAS DO CONTRAN/CBT QUANTO A ILUMINAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRÂNSITO, BEM COMO COM GIROFLEX TRASEIRO, no valor total de **R\$ 202.000,00**. Bauru, 19/01/07 – Maria de Fátima I. Soares - Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
 José Clemente Rezende
 Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
 planejamento@daebauru.com.br
 juridico@daebauru.com.br
 financeiro@daebauru.com.br
 administrativo@daebauru.com.br
 tecnica@daebauru.com.br
 producao@daebauru.com.br
 imprensa@daebauru.com.br
 cpd@daebauru.com.br
 compras@daebauru.com.br
 rh@daebauru.com.br
 geo@daebauru.com.br
 gabinete@daebauru.com.br
 dao@daebauru.com.br

DESCLASSIFICAÇÃO

Desclassificação de **Adrielle Camila Garcia**, R. G. n.º 445194716, classificada em 66.º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, por descumprimento do item VII, subitem 3 do Edital – do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Proc. 11146/2005.

Serviço de Recursos Humanos
 Bauru, 19 de janeiro de 2007.

DESCLASSIFICAÇÃO

Desclassificação de **Gabriela Félix Pereira**, R. G. n.º 445647887, classificada em 76.º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, por descumprimento do item VII, subitem 3 do Edital – do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Proc. 11146/2005.

Serviço de Recursos Humanos
 Bauru, 19 de janeiro de 2007.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Solicitamos o comparecimento de:

Área Administrativa – Ensino Médio

Vinicius Leão de Oliveira Santos, R.G. n.º. 44870075, 79.º Classificado;
Meriza Cristina da Silva Alcides, R.G. n.º. 467538487, 80.º Classificada;
Daiene Alves Lopes, R.G. n.º. 445194935, 81.º Classificada;
Bruna Dezan Silva Porto, R.G. n.º. 414628408, 82.º Classificada;
Jorge William de Souza, R.G. n.º. 444835258, 83.º Classificado;
Gabriela Figueiredo Vella, R.G. n.º. 45967609-X, 84.º Classificada;
Lilian Guimarães de Freitas, R.G. n.º. 408380664, 85.º Classificada;
Aline Suzana de Freitas Vaz, R.G. n.º. 445412604, 86.º Classificada;
Uliana Cristina de Souza, R.G. n.º. 462735990, 87.º Classificada;
Rafael Henrique Rodrigues Gomes, R.G. n.º. 340383197, 88.º Classificado;

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 09/04/2006.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 22, 23 e 24/01/2007), será considerado como desistência da vaga para está-

gno na Área Administrativa - Ensino Médio.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;
- **Comprovante de matrícula 2007 – Ensino Médio;**
- Freqüência e notas do 2º. Semestre – 2006;
- Conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE

Bauru, 19 de janeiro de 2007.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

PRÉ-QUALIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO PARA INSPEÇÃO E LAUDO DE SANEAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE E OUTROS

Processo Administrativo n.º 373/2.007 – DAE

Notificamos que a empresa abaixo encontra-se credenciada nesta Autarquia, para inspeção e laudo de materiais de saneamento, controle de qualidade de materiais diversos, componentes da construção civil e industrial, gerenciamento e fiscalização de obras, consultoria técnica e outros.

L.A. Falcão Bauer – Centro Tecnológico de Controle de Qualidade Ltda.

CNPJ: 53.020.152/0001-12 – 53.020.152/0009-70 (Matriz e Filial).

O DAE poderá, a qualquer momento, descredenciar a empresa, por motivos de conveniência e oportunidade administrativa.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 8.348/2.006 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 01/2.007 - DAE

Objeto: Aquisição de diversos materiais de saneamento, conforme especificações no Anexo I do edital.

Pregão Eletrônico por meio da **internet**, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 29/01/07, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 29/01/07, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 29/01/07, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Miriam de Freitas Estrêlla.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º : 13.460/2005

Contrato n.º: 212/2006

Doador: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Donatário: Prefeitura Municipal de Bauru.

Objeto: Doação de um relógio de ponto, um microcomputador e uma impressora.

Assinatura: 20/12/2006

Valor da Doação: R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

Processo n.º : 4.384/2006 - Pregão Eletrônico n.º 100/2006

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 173/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Constr Market Comercial 1505 Ltda.

Objeto: Substituição de marca dos itens 233, 234, 236, 237, 240, 241, 245 – Lote 02, tendo em vista o atraso dos fabricantes o que prejudica o seu fornecimento ao DAE, sendo estes necessários ao regular desenvolvimento do trabalho

Assinatura: 29/12/2006

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 233 9000

*emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br*

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 016/05

Processo n.º 3112/05 – Carta Convite n.º 027/05

Contratante: EMDURB.

Contratada: FRANCO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto: Locação de imóvel não residencial para lotação do setor de Área Azul.

Valor mensal: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

Vigência: por mais 12 (doze) meses

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, n.º 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone/FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 009/2007: DESIGNANDO a Comissão de Concurso Público para provimento de cargo de carreira de **OPERADOR DE COMPUTADOR I**, a partir de 18 de janeiro de 2007, que terá a seguinte composição:

NOME	RG	
Joceli Ap. M. de Oliveira	18.816.466-2	Presidente
Noemi Mazetto da Silva	19.794.680-X	Membro
Aparecida Leonilda Camalioni	13.076.602-8	Membro
André Luiz Ribeiro Bicudo	16.156.088	Membro

Bauru, 19 de janeiro de 2007

Gilson Gimenes Campos

Presidente-FUNPREV

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença.

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
José Paulino dos Santos	14.480	10/01/07	30	08/02/07
Ana Maria Ferreira Barbosa	25.362	05/01/07	90	04/04/07
Rosângela Fadul Nogueira Spinosa	25.141	17/01/07	15	31/01/07
Sérgio José Abrão	24.230	15/01/07	90	14/04/07
Lídia Aparecida Encinas Ruiz	25.644	12/01/07	90	11/04/07
Suely Corral Badini	100.333	15/01/07	30	13/02/07
Renata Serafim Santin	25.504	14/01/07	90	13/04/07
Orlando Motta de Carvalho	16.128	01/01/07	90	31/03/07
Luzia Anastácia Gomes Fressato	12.678	12/01/07	90	11/04/07
Waldir Aparecido dos Santos	12.950	17/01/07	30	15/02/07
Orestes Peres	24.111	13/01/07	30	11/02/07
Mauro dos Reis Pereira	24.437	19/01/07	60	19/03/07
Araci Garcia Silva	24.513	03/01/07	30	01/02/07
Emília Maria Pimentel Lopes	24.998	04/01/07	60	04/03/07
Lucia Elena da Silva	23.977	15/01/07	45	28/02/07
Arthur de Oliveira Campos	15.046	19/01/07	04	22/01/07
Eliana Vaivutskas Moura	27.890	17/01/07	10	26/01/07
Eva Rodrigues Terenciani	22.172	19/01/07	15	02/02/07
Esmeraldina Duarte Pinheiro Rezende	22.972	15/01/07	30	13/02/07

Os servidores deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Carlito de Oliveira Rios	DAE	14/01/2007
Sueli Maria Vaz de Lima	SEBES	16/01/2007
Antonio Alves da Silva	Secretaria de Obras	20/01/2007
Rosa Maria Santos Oliveira	Secretaria da Educação	19/01/2007
Ivone Maria Forato Gallego	Secretaria da Educação	19/01/2007

Gabriela Duarte Leiser	Secretaria da Educação	19/01/2007
Armando Antunes de Miranda	Secretaria de Obras	21/01/2007
Regina Maura Soriano Lima	Secretaria da Saúde	23/01/2007
Arthur de Oliveira Campos	Secretaria de Obras	23/01/2007

Concessão de Salário Maternidade

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Patrícia Maria Sanchez Cardoso	28.479	09/01/07	120	08/05/2007

Divisão Previdenciária: Seção de Benefícios

Processos Deferidos.

Processo Interessado	Assunto
2595/06 José Aparecido Cambuí	Inclusão de dependente
0138/07 Emília Maria Pimentel Lopes	Inclusão de segurado e dependente

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

Portaria RH-014/2007 - NOMEANDO o Senhor **FRANCISCO ROMÃO TUZAN** no cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, no Gabinete do Vereador **ALEXSANDER BASTOS GASPARINI**, na vaga decorrente da exoneração André Duarte Pereira, a partir de 17 de janeiro de 2007.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

Margarida M. de A. Almeida Dota – Dir. Rec. Humanos em exercício

PREFEITURA INVESTE R\$ 80 MIL PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bauru investiu cerca de R\$ 80 mil em equipamentos de proteção individual (EPI's), utilizados pelos funcionários de diversas secretarias durante a reali-

zação de serviços.

O investimento, determinado pelo Prefeito Tuga Angerami, tem como finalidade melhorar as condições de trabalho dos servidores municipais e

garantir proteção contra acidentes ou condições adversas.

A compra inclui botas de borracha, botinas de segurança, capas para chuva, capacetes, cintos de se-

gurança, máscaras e óculos de proteção, luvas, protetores auriculares, toucas e aventais de proteção, além de cones, bandeiras, fitas e placas de sinalização.

PREFEITURA ENCERRA 1ª EDIÇÃO DE PROJETO VOLTADO A ADOLESCENTES QUE PRESTAM SERVIÇO AO MUNICÍPIO

Foi encerrada nesta quinta-feira, 18, a primeira edição do projeto "Adole-Ser", desenvolvido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração.

O piloto do projeto envolveu 14 adolescentes (ambos os sexos) da Legião Mirim e do CIPS, que prestam serviço no Centro Administrativo, onde funcionam as Secretarias Municipais de

Obras, Meio Ambiente (Semma) e Administração.

A intenção é estender o projeto às demais secretarias, devido aos resultados positivos e à adesão na primeira turma.

O projeto contou com 8 módulos semanais: Conceito de Adolescência, Sexualidade, Métodos Contraceptivos e Doenças Sexualmente

Transmissíveis, Drogas, Cidadania, Projeto Profissional e Projeto de Vida, temática escolhida pelos próprios participantes.

Além disso, para os adolescentes que em razão da idade (18 anos) estão se desligando da Prefeitura, haverá uma preparação e encaminhamento para o mercado de trabalho.

A Prefeitura de Bauru conta

atualmente com 120 adolescentes da Legião Mirim e do CIPS, prestando serviços em diversas secretarias. Esses adolescentes têm, em comum, o fato de permanecerem na Prefeitura por dois anos e de estarem prestes a concluir o ensino médio.

O projeto foi coordenado pelos profissionais de Recursos Humanos da Secretaria da Administração.

ZÔO ENCERRA PRIMEIRO CURSO DE FÁRIAS NESTE SÁBADO (20)

O Zoológico Municipal de Bauru encerra neste sábado (20/01) a programação do primeiro curso de férias programado para este mês de janeiro. "Anfibios" foi o tema desenvolvido com a participação de 40 crianças de 7 a 10 anos.

Na agenda deste sábado:

08h00 – Toque de Alvorada

08h30 – Café da Manhã

12h00 – Almoço

14h00 – Encerramento

E na próxima semana, de 23 a 27 de janeiro, o curso de férias vai abordar o tema "Invertebrados", para interessados a partir de 11 anos, com direito à visita ao Instituto de Zootecnia de Gália, na sexta-feira, 26/01.

A programação será a seguinte:

Tema: "Invertebrados"

Idade: a partir de 11 anos

Data: 23 a 27/01/07

Horário: 09h às 16h

Nº de vagas: 30

Taxa de inscrição: R\$ 70,00

Dia 23/01 – Terça-feira

09h00 – Chegada dos participantes ("Conhecendo nossa turma")

10h00 – Zôo ("Refúgio de nossa fauna")

11h30 – Almoço

14h00 – "Introdução aos Invertebrados"

16h00 – Encerramento com lanche

Dia 24/01: Quarta-feira

09h00 – Chegada dos participantes

09h30 – "Doenças que podem ser transmi-

tidas por invertebrados" (Dra. Maria Emília - veterinária do Zôo de Bauru)

11h30 – Almoço

14h00 – Gincana

16h00 – Encerramento com lanche

Dia 25/01 – Quinta-feira

09h:00 – Chegada dos participantes

09h30 – "Insetos sociais"

11h30 – Almoço

14h00 – Gincana

16h00 – Encerramento com lanche

Dia 26/01 – Sexta-feira

09h00 – Chegada dos participantes

09h30 – "Vespas parasitóides"

11h30 – Almoço

13h00 – Saída para o Instituto de Zootecnia

de Gália

14h00 – Horário Previsto de Chegada no Instituto de Zootecnia de Gália

18h00 – Retorno Previsto ao Zôo Bauru

19h00 – Banho e Jantar

22h00 – Passeio Noturno

22h30 – Conversa ao redor da fogueira

23h30 – Toque de recolher

Dia 27/01 - Sábado

08h00 – Toque de Alvorada/Café da Manhã

09h00 – "Coleta e triagem de invertebrados"

11h30 – Almoço

14h00 – Encerramento

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones 3203-5229 e 3231-2632.

PREFEITURA PROMOVE QUINTA EDIÇÃO DO PROJETO "LAZER NO SAMBÓDROMO" NESTE FINAL DE SEMANA

O Projeto "Lazer no Sambódromo", desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Semel), prossegue neste final de semana, com atividades esportivas no sábado (20/01) e domingo (21/01), das 15 ho-

ras às 18 horas.

Criado no final de 2006, o projeto teve cinco edições até o momento. O "Lazer no Sambódromo" disponibiliza duas quadras para prática de voleibol. A Prefeitura fornece monitores e o material

necessário para a realização das partidas.

Os interessados não precisam fazer inscrição prévia, bastando comparecer ao Sambódromo nos horários estipulados pela Secretaria Municipal de Es-

portes e Lazer.

Outras informações sobre o Projeto "Lazer no Sambódromo" podem ser obtidas pelo telefone 3227-6414 ou na sede da Semel, na Rua Sete de Setembro, 11-60.

INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIROS TUTELARES CONTINUAM ABERTAS

A Secretaria Municipal da Administração está recebendo, até o dia 26 de janeiro, inscrições para o processo seletivo para a função de Conselheiro Tutelar. Inicialmente, serão oferecidas 5 vagas para titulares e 10 vagas para suplentes.

Os candidatos aprovados poderão atuar no Conselho Tutelar já existente ou no segundo Conselho Tutelar, que deverá ser implantado em 2007.

Os pré-requisitos, jornada de trabalho e os vencimentos são os seguintes:

- Jornada de 40 horas semanais, para prestação de atendimento diário, em regime de plantão permanente de 24 horas, com escala de revezamento que será definida no Regimento Interno do Conselho Tutelar;
- Vencimento de acordo com a Referência 20-A (R\$ 1039,35)
- Reconhecida idoneidade moral;

- Idade superior a 21 anos;
- Residir no município de Bauru há mais de 3 anos;
- Reconhecida experiência na área de atendimento à criança e ao adolescente, por um período mínimo de 2 anos;
- Estar no gozo de seus direitos políticos;
- Possuir nível de escolaridade correspondente ao nível superior completo;
- Não ser membro titular ou suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Ter disponibilidade de dedicação exclusiva à função e não possuir outro vínculo empregatício.

As inscrições poderão ser feitas até 26 de janeiro, das 8h às 12h e das 14h às 17h, no Departamento de Recursos Humanos, na Avenida Nuno de Assis 14-60, Jardim Santana.

No caso de inscrição por procuração, é preciso apresentar o instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador.

Para a inscrição, o candidato deverá apresentar cédula de identidade (RG), CPF, certificado de reservista (apenas candidatos do sexo masculino), título de eleitor com comprovante da última votação, uma foto 3x4, certidão de antecedentes criminais, comprovante de experiência na área de defesa e atendimento à criança e ao adolescente em período mínimo de 2 anos, fornecido por instituição pública ou privada da área, comprovante de residência no município há mais de 3 anos (recibo de água, luz e telefone ou declaração de próprio punho), declaração de idoneidade moral, fornecida por autoridade pública e curriculum vitae devi-

damente documentado (com fotocópia dos comprovantes e informações pertinentes à função pleiteada, devendo conter folha de rosto conforme modelo descrito no edital do processo seletivo).

O processo terá prova escrita eliminatória, com questões de múltipla escolha, prova escrita eliminatória com questão dissertativa e prova oral que utilizará o Estatuto da Criança e do Adolescente como referência.

As provas escritas estão previstas para o dia 25 de fevereiro, a partir das 9 horas, na Escola Santa Maria, na Rua Presidente Kennedy 19-97, com duração de quatro horas. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos, levando caneta (azul ou preta), lápis e borracha, além do protocolo de inscrição e original da cédula de identidade ou documento de identificação compatível.

TAXA DE LICENÇA MUNICIPAL VENCE NO DIA 31

Vence no dia 31 de janeiro a taxa de licença municipal. O pagamento deste tributo é feito anualmente em cota única. A taxa se refere à licença de funcionamento para empresas, profissionais liberais e autônomos. Cerca de 40 mil carnês de taxa de licença foram enviados.

A taxa foi atualizada em

3,02%, valor do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) nos últimos 12 meses. Está relacionada ao número de funcionários de cada empresa ou prestação de serviço, e a tabela com os valores está disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/financas

- opção tabelas e guias.

Junto com a taxa de licença,

somente em alguns casos, está incluída a taxa de publicidade, com valor único de R\$ 65,24 para todos os contribuintes que possuam algum tipo de publicidade ou propaganda na sua atividade, como por exemplo a placa de um escritório, restaurante, lanchonete, etc.

O pagamento da taxa de li-

cença até dia 31 de janeiro tem desconto de 10%. Após o vencimento ocorrerão os acréscimos previstos em lei, com multa, juros e atualização monetária no valor principal. Para os carnês de taxa de publicidade, o vencimento e os acréscimos obedecem à mesma regra, não tendo o desconto dentro o prazo.

Diário Oficial de Bauru





Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Sérgio Mitsuo Ishicava
Secretário Interino

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 -60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Márcilio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com grade (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Manacá da Serra, Falso Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Secretaria das Adm. Regionais

Renato Aparecido Caldas
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50

Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43

Fone: 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n.

Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4

Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n

Fone: 3279-1145

Corregedoria Geral Administrativa

João Baptista Campos Porto
Corregedor

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro
Secretário

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

**EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural**
Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

Seção III Editais

**COHAB - Companhia de Habitação
Popular de Bauru**

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**
Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

Atos da Diretoria

Atos da Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

**PROJETO: História do nome de
logradouros públicos**

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br

Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br